



## PORTARIA N.0328 /2023, DE 15 DE MARÇO DE 2023.

"Dispõe sobre a criação e nomeação de comissão destinada a estudar, planejar e executar as demandas de transição da Unidade de Pronto Atendimento da Secretaria de Saúde para a Fundação UNIRG e dá outros providências."

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº 233, de 21 de janeiro de 2021:

CONSIDERANDO que foi firmado o Termo de Convênio nº 001/2023 entre a Secretaria Municipal de Saúde com a Fundação UNIRG para a administração da Unidade de Pronto Atendimento – UPA24h do Município de Gurupi com o repasse de recursos para gestão administrativa e financeira;

CONSIDERANDO que para assumir todas as demandas da UPA24h a Fundação UNIRG deverá efetuar a contratação de mais de 60 (sessenta) servidores, bem como parametrizar uma folha de pagamento em separado da existente, para efeitos de prestação de contas;

CONSIDERANDO que, além das questões de recursos humanos, a Fundação UNIRG terá que confeccionar e instrumentar processos de adesão de mais de 50 (cinquenta) Atas de Registro de Preços da Prefeitura de Gurupi, para manter os fornecimentos de materiais, fármacos, insumos hospitalares, serviços diversos, entre outros;

CONSIDERANDO o curto espaço de tempo para a execução de todas essas tarefas, essenciais para a manutenção dos serviços de saúde prestados por aquela Unidade;

## **RESOLVE:**

Art. 1º. CRIAR a Comissão de Transição da Unidade de Pronto Atendimento UPA24h, a qual passará a ser composta pelos seguintes servidores:





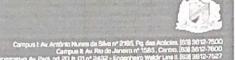
| Servidores                      | Função             |
|---------------------------------|--------------------|
| Alexandre Glienke Rodrigues     | Presidente         |
| Viviane Junqueira Mota          | Membro qualificado |
| Rodrigo Mendes Pereira          | Membro qualificado |
| Telma Pereira de Sousa Milhomem | Membro qualificado |
| Shenira Rodrigues Marinho       | Membro qualificado |
| Gleyvia Batista Silva           | Membro qualificado |
| Sandra Mara Alves Escobar       | Membro qualificado |
| Hellen Martins da Silva         | Membro qualificado |
| Patrícia Campos Barros          | Membro qualificado |
| Siméia Martins de Castro        | Membro qualificado |
| Eduardo Batista Bubolz          | Membro operacional |
| Melyssa de Brito Ramos Carneiro | Membro operacional |
| João Vitor Jorge Cortez         | Membro operacional |
| Jonas Freitas de Souza          | Membro operacional |
| Kalinka Siel da Silva Sá        | Membro operacional |

Art. 2º. A Comissão contará, ainda, com o apoio técnico não remunerado dos seguintes gestores:

| Gestor                            | Departamento                              |
|-----------------------------------|---|
| Rhoger Gomes Costa                | Gestor da Central de Compras e Licitações |
| Levy da Costa Neres               | Gestor da Contabilidade                   |
| Gilmara da Penha Araújo Apoliano  | Procuradora Geral                         |
| Oximano Pereira Jorge             | Diretor Administrativo e Financeiro       |
| Judson Rodrigues de Santana Costa | Controlador Geral                         |
| José Luiz dos Santos Gaudioso     | Gerente Administrativo                    |
| Alexandro Miranda Rodrigues       | Gestor da UPA                             |
| Aline Neves da Costa Maciel       | Gestora de Recursos Humanos               |
| Manoel Moraes dos Reis Filho      | Representante da Presidência              |







Art. 3º. A gratificação pelo encargo na referida Comissão será em conformidade com o parágrafo único do Art. 41 da Lei Municipal 1.774/2008 e Anexo Único da Portaria nº 822/2014, nível de complexidade 2, sendo a remuneração em triplo do valor para o Presidente da Comissão, em dobro para os membros qualificados, dado o nível de complexidade das atividades e responsabilidade atribuídas, e remuneração normal aos membros operacionais, cujas atribuições decorrem atividades de rotina com baixa complexidade.

Art. 4º. A Comissão funcionará sob a presidência do servidor Alexandre Glienke Rodrigues e será secretariado pela servidora Sandra Mara Alves Escobar, atuando os demais membros e monitores, tendo autonomia para todos os atos necessários à plena execução das finalidades instituídas.

Art. 5º. A Comissão desempenhará suas atividades até o dia 30 de abril de 2023, quando deve ser apresentado relatório das atividades executadas, detalhando o trabalho dos membros e os resultados obtidos no transcorrer da vigência desta portaria.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de março de 2023.

Art. 7º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos \_\_\_\_\_\_\_ dias do mês de março de 2023.

Thiago Piñeiro Miranda Presidente da Fundação UNIRG Decreto nº 233/2021 UnirG Fundação UnirG PUBLICADO NO PLACAR

Em: 15 MAR 2023

Gardenia